



A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR N.º22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ

VILA DA NAZARÉ
Autocarros de Turismo

VISTO:

PROCESSO Nº

PROJ./ESPEC:

DESENHO Nº

CODIGO:

TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES:

ESCALA:

DATA:

JUL/ 2017

Ana I. Hilário, eng.

- 01 -